



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



EDITAL– Nº 003/2013

Divulga Resposta ao Julgamento dos Recursos de Pedidos de Isenção

A Empresa Gualimp Assessoria e Consultoria com referendo da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização TORNA PÚBLICO o a **RESPOSTA AOS RECURSOS AO JULGAMENTO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO**, nos termos do item **2.14** do Edital 001/2013 do **PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE PROVAS OBJETIVAS**, de caráter eliminatório e classificatório, e de **PROVAS DE TÍTULOS** de caráter classificatório, para contratação de profissionais para 62 (sessenta e duas) vagas existentes no quadro da Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul e cadastro de reserva, com base nos dispositivos da Lei 2.049/2013 e 832/1986, em consonância com as legislações Federal, Estadual e Municipal.

- 1. Fica DIVULGADO a RESPOSTA AOS RECURSOS dos pedidos de isenção de taxa de inscrição, conforme ANEXO I do presente edital.**
- 2. Os candidatos que tiveram seu pedido de isenção julgado indeferido deverão observar os seguintes procedimentos:**
 - a) Processar sua inscrição no endereço eletrônico www.gualimp.com.br, no período de 20 a 25 de agosto de 2013, e efetuar o pagamento, por meio de Boleto Bancário conforme subitens 2.3.1 e 2.10, do presente edital.**
- 3. O interessado que não teve seu pedido de isenção Deferido e que não efetuar o Requerimento de Inscrição, na forma e no prazo estabelecido no subitem anterior não será considerado inscrito no concurso público.**

Mimoso do Sul – ES, 22 de novembro de 2013.

Flávia Roberta Cysne de Novaes Leite
Prefeita Municipal

Marilza Sarti
Presidente da Comissão do Processo Seletivo Público

Antônio José Gonçalves de Siqueira
Administrador – CRA/ ES Nº 7228



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



ANEXO I

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	
CANDIDATO	SITUAÇÃO/MOTIVO
JANE SOUZA DE OLIVEIRA DOMINGUES	INDEFERIDO: Descumpriu o item 2.14.1.1 do edital 001/2013, solicitando isenção para mais de 01 cargo. “2.14.1.1 – O candidato poderá solicitar isenção de taxa para apenas 01(um) cargo, sob pena de ter todas suas solicitações indeferidas.”

AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	
CANDIDATO	SITUAÇÃO/MOTIVO
PAULO CEZAR CATANI	INDEFERIDO: Não solicitou isenção de taxa no período definido no item 2.14.2 do Edital 001/2013.

AGENTE DEFESA CIVIL	
CANDIDATO	SITUAÇÃO/MOTIVO
VITOR DE AZEVEDO	INDEFERIDO: Descumpriu o item 2.14.1.1 do edital 001/2013, solicitando isenção para mais de 01 cargo. “2.14.1.1 – O candidato poderá solicitar isenção de taxa para apenas 01(um) cargo, sob pena de ter todas suas solicitações indeferidas.”

ATENDENTE DE CONSULTÓRIO MÉDICO	
CANDIDATO	SITUAÇÃO/MOTIVO
VALERIA PINTO ROSA	INDEFERIDO: Descumpriu o item 2.14.1.1 do edital 001/2013, solicitando isenção para mais de 01 cargo. “2.14.1.1 – O candidato poderá solicitar isenção de taxa para apenas 01(um) cargo, sob pena de ter todas suas solicitações indeferidas.”
LARISSA SALES DA SILVA	INDEFERIDO: Não solicitou isenção de taxa no período definido no item 2.14.2 do Edital 001/2013.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



AUXILIAR ADMINISTRATIVO	
CANDIDATO	SITUAÇÃO/MOTIVO
HELIA MARIA SALVADOR	INDEFERIDO – O pedido de isenção de taxa do candidato já foi DEFERIDO para o cargo de Auxiliar Administrativo, conforme publicado no Edital 002/2013. Não sendo necessário a realização do pagamento do boleto bancário, para o mesmo cargo.
LEVI MIRANDA	INDEFERIDO: Descumpriu o item 2.14.1.1 do edital 001/2013, solicitando isenção para mais de 01 cargo. “2.14.1.1 – O candidato poderá solicitar isenção de taxa para apenas 01(um) cargo, sob pena de ter todas suas solicitações indeferidas.”
MARCOS MICHEL SILVA FREITAS	INDEFERIDO – O pedido de isenção de taxa do candidato já foi DEFERIDO para o cargo de Auxiliar Administrativo, conforme publicado no Edital 002/2013. Não sendo necessário a realização do pagamento do boleto bancário, para o mesmo cargo.
MARIA SOLANGE CARALO DE OLIVEIRA	INDEFERIDO: Descumpriu o item 2.14.1.1 do edital 001/2013, solicitando isenção para mais de 01 cargo. “2.14.1.1 – O candidato poderá solicitar isenção de taxa para apenas 01(um) cargo, sob pena de ter todas suas solicitações indeferidas.”
VALCI DA SILVA AZEVEDO	INDEFERIDO – O pedido de isenção de taxa do candidato já foi DEFERIDO para o cargo de Auxiliar Administrativo, conforme publicado no Edital 002/2013. Não sendo necessário a realização do pagamento do boleto bancário, para o mesmo cargo.

AUXILIAR DE FARMÁCIA	
CANDIDATO	SITUAÇÃO/MOTIVO
EVANDRO ANTONIO DA COSTA	INDEFERIDO – O fundamento exposto pelo requerente não condiz com a fase recursal em tela. Oportunamente informamos que o pedido de isenção de taxa do candidato já foi DEFERIDO para o cargo de Auxiliar de Farmácia, conforme publicado no Edital 002/2013. Não sendo necessário a realização do pagamento do boleto bancário, para o mesmo cargo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR

CANDIDATO	SITUAÇÃO/MOTIVO
PATRÍCIA DOS SANTOS ABREU	INDEFERIDO: Não atendeu corretamente ao item 2.14 do edital 001/2013. Número do NIS informado consta como Inválido.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

CANDIDATO	SITUAÇÃO/MOTIVO
ELSA APARECIDA DE FREITAS	INDEFERIDO – O pedido de isenção de taxa do candidato já foi DEFERIDO para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, conforme publicado no Edital 002/2013. Não sendo necessário a realização do pagamento do boleto bancário, para o mesmo cargo.
NATÁLIA SOARES LOPES DA SILVA BARBOSA	INDEFERIDO – O pedido de isenção de taxa do candidato já foi DEFERIDO para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, conforme publicado no Edital 002/2013. Não sendo necessário a realização do pagamento do boleto bancário, para o mesmo cargo.
PATRÍCIA FARIAS GOMES	INDEFERIDO: Não solicitou isenção de taxa no período definido no item 2.14.2 do Edital 001/2013.
RENATA OLIVEIRA ZOLLI BERTONCELI	INDEFERIDO: Descumpriu o item 2.14.1.1 do edital 001/2013, solicitando isenção para mais de 01 cargo. “2.14.1.1 – O candidato poderá solicitar isenção de taxa para apenas 01(um) cargo, sob pena de ter todas suas solicitações indeferidas.”
VALERIA PINTO ROSA	INDEFERIDO: Descumpriu o item 2.14.1.1 do edital 001/2013, solicitando isenção para mais de 01 cargo. “2.14.1.1 – O candidato poderá solicitar isenção de taxa para apenas 01(um) cargo, sob pena de ter todas suas solicitações indeferidas.”

AUXILIAR VETERINÁRIO

CANDIDATO	SITUAÇÃO/MOTIVO
SIMONE DE OLIVEIRA ADRIANO NUNES DA SILVA	INDEFERIDO – O pedido de isenção de taxa do candidato já foi DEFERIDO para o cargo de Auxiliar Veterinário, conforme publicado no Edital 002/2013. Não sendo necessário a realização do pagamento do boleto bancário, para o mesmo cargo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



AVALIADOR IMOBILIÁRIO	
CANDIDATO	SITUAÇÃO/MOTIVO
WELITON DE SOUZA BARBOSA	INDEFERIDO – O pedido de isenção de taxa do candidato já foi DEFERIDO para o cargo de Avaliador Imobiliário, conforme publicado no Edital 002/2013. Não sendo necessário a realização do pagamento do boleto bancário, para o mesmo cargo.

ENFERMEIRO ESF – ZONA RURAL	
CANDIDATO	SITUAÇÃO/MOTIVO
MARCELA RODRIGUES MARQUES	INDEFERIDO: Descumpriu o item 2.14.1.1 do edital 001/2013, solicitando isenção para mais de 01 cargo. “2.14.1.1 – O candidato poderá solicitar isenção de taxa para apenas 01(um) cargo, sob pena de ter todas suas solicitações indeferidas.”

FARMACÊUTICO	
CANDIDATO	SITUAÇÃO/MOTIVO
MAYTHE BULLOS MAINENTI	INDEFERIDO – O pedido de isenção de taxa do candidato já foi DEFERIDO para o cargo de Farmacêutico, conforme publicado no Edital 002/2013. Não sendo necessário a realização do pagamento do boleto bancário, para o mesmo cargo.

OPERADOR TÉCNICO DE TV - TORRE DE TRANSMISSÃO	
CANDIDATO	SITUAÇÃO/MOTIVO
VITOR DE AZEVEDO	INDEFERIDO: Descumpriu o item 2.14.1.1 do edital 001/2013, solicitando isenção para mais de 01 cargo. “2.14.1.1 – O candidato poderá solicitar isenção de taxa para apenas 01(um) cargo, sob pena de ter todas suas solicitações indeferidas.”



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

CANDIDATO	SITUAÇÃO/MOTIVO
ROGERIO PIMENTEL MACHADO	INDEFERIDO – O pedido de isenção de taxa do candidato já foi DEFERIDO para o cargo de Professor de Educação Física, conforme publicado no Edital 002/2013. Não sendo necessário a realização do pagamento do boleto bancário, para o mesmo cargo.

TÉCNICO AGRÍCOLA

CANDIDATO	SITUAÇÃO/MOTIVO
FABIO MASSINI LUIZ	INDEFERIDO – O pedido de isenção de taxa do candidato já foi DEFERIDO para o cargo de Técnico Agrícola, conforme publicado no Edital 002/2013. Não sendo necessário a realização do pagamento do boleto bancário, para o mesmo cargo.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM – ESF – ZONA URBANA

CANDIDATO	SITUAÇÃO/MOTIVO
LEANDRO DOS SANTOS LOURENÇO	INDEFERIDO: Não solicitou isenção de taxa no período definido no item 2.14.2 do Edital 001/2013.
SIRLEIA ROELES RIBEIRO	INDEFERIDO: Descumpriu o item 2.14.1.1 do edital 001/2013, solicitando isenção para mais de 01 cargo. “2.14.1.1 – O candidato poderá solicitar isenção de taxa para apenas 01(um) cargo, sob pena de ter todas suas solicitações indeferidas.”